



CAMPANHA EXCLUSIVA MEMBROS CLUBE AUCHAN

Termos e Condições

Evento Prova d'emoções Auchan Maia

A Auchan Retail Portugal, S.A. ("Auchan"), com sede na morada Estrada de Paço de Arcos, n.º 48-A, 2770-129 Paço de Arcos, vai realizar um evento na sua loja da Maia, designado "Prova d'Emoções", no qual procederá a uma campanha complementar exclusiva para membros do Clube Auchan, (de ora em diante "Campanha").

1. Objetivo da Campanha e destinatários:

1.1. A Campanha consiste numa ação promocional de atribuição de um cupão com um benefício comercial a todos os clientes (consumidores finais e maiores de idade), que participem no evento realizado no dia 6 de setembro na loja Auchan da Maia designado "Prova d'Emoções".

1.2 A participação no evento obriga à compra de um ingresso Auchan Live através do parceiro Ticketline no valor de 5€.

1.3 A entrada no evento obriga a apresentação e registo do ingresso, e para usufruir da Campanha, os clientes devem, nesse mesmo processo de entrada, preencher um formulário dedicado onde dão a sua autorização à atribuição de um cupão na sua conta de cliente registado Clube Auchan.

1.4 Para o preenchimento do formulário dedicado, os clientes devem ceder o seu Número de contribuinte associado ao registo da sua conta Clube Auchan, bem como o nº do ingresso do evento.

1.3 O respectivo cupão para aceder à campanha só será atribuído aos clientes que se registarem através do formulário no decorrer do evento, e que sejam clientes membros registados no Clube Auchan ou que procedam ao seu registo no momento.

1.4. Os dados recolhidos no formulário são da responsabilidade da Auchan Retail Portugal e destinam-se exclusivamente para a gestão da referida campanha. Estes dados serão mantidos durante 2 meses, estando protegidos pela política de privacidade disponível em

<https://www.auchan.pt/pt/termos-condicoes/politica-de-privacidade.html>

2. Condições da Campanha

2.1 Após preenchimento do formulário dedicado para o efeito, os clientes membros registados do Clube Auchan, ficam aptos a receber, no seu perfil de cliente Clube Auchan (APP e site), um cupão com as condições descritas no ponto 2.2, no dia 11 de setembro.

2.2 O cupão, no valor de 25€, é válido de 19 de setembro a 2 de outubro de 2024, para descontar numa compra mínima de 50€* em vinhos, no período da Feira dos Vinhos Auchan, nas lojas da Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar, Canidelo e My Auchans Porto: Avenida da Boavista, Bento Jesus Caraça, Campo Alegre, D. Manuel II, Exército Libertador, Marechal Saldanha, Rua da Venezuela e Rua de Camões.

A campanha não tem limite mínimo de compra, é válida uma vez por cliente e é acumulável com outras campanhas em vigor.

O cupão não pode ser revertido em dinheiro.

Em compras online o cupão é válido apenas para encomendas com a entrega dentro do período de validade do respectivo cupão.

*O valor calculado para efeitos de campanha é o valor total pago após dedução de desconto de campanhas em vigor, saldo acumulado em cartão ou cupões.

3. Disposições Gerais e Finais

3.1 A participação na Campanha ora descrita implica, por parte do cliente, a aceitação, integral e sem reservas, das condições do presente Regulamento.

3.2 A Auchan reserva-se o direito de alterar as presentes condições da Campanha, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que seja justificável a referida alteração por motivos legais e/ou factuais.

3.3 A Auchan pode suspender ou cessar a Campanha a qualquer momento caso o evento não se realize, ou se verifique um evento de força maior (pandemias, greves, mau tempo, etc) e não poderá ser responsabilizada, total ou parcialmente, por tal suspensão ou cessação.

3.4 Qualquer dúvida sobre a interpretação e aplicação deste Regulamento, ou outras situações extraordinárias não previstas nestas condições serão apreciadas e decididas, casuisticamente, pela Auchan.

3.5 Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser encaminhado para o endereço eletrónico: apoiocliente@auchan.pt

3.6 O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela Auchan, sem aviso prévio, ficando no entanto a Auchan obrigada a publicar devidamente as respectivas alterações.

3.7 Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha serão consideradas ilegais, reservando-se a Auchan no direito de impossibilitar o acesso às condições da mesma, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.